## Reunião Conselho Municipal de Assistência Social

1 ATA N.º 158

2

3

4

5

7

8

10

11

12 13

14

15

16 17

18 19

20

21

2223

24

2526

27

28 29

30 31

32

33

34

35

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete na sala de atendimentos do CRAS, reuniram-se os membros deste Conselho para reunião, tendo como pauta: 1) Participação no III Seminário Estadual de Envelhecimento Ativo; 2) Suspensão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); 3) Análise da adesão ao SIPIA Sinase (Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas, versão Web Nacional); 4) Alteração do cronograma de reuniões em relação ao mês de outubro; 5) Reunião conjunta com o Conselho Municipal de Saúde. A presidente, Taís, deu boas vindas a todos e deu início a reunião relatando a participação de membros deste conselho, a Sra Taís e a Sra Vandreia, como trabalhadoras da assistência social, assim como a Sra Franciele, como trabalhadora da saúde, no III Seminário Estadual de Envelhecimento Ativo, no qual foi discutido o processo de envelhecimento e como os municípios estão desenvolvendo ações de atendimento à pessoa idosa, inclusive no que se refere à captação de recursos; passando para o segundo item foi comunicado que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) foi suspenso temporariamento em função de que o servidor (Orientador Social) que estava à frente das atividades pediu exoneração em virtude de assumir outro concurso em que foi convocado. Quanto ao terceiro item, foi exposto que, por solicitação da Assistente Social Maria Helena Ferlin é necessária a discussão, dentro do CMAS, sobre a adesão do município ao SIPIA SINASE, sistema este que objetiva subsidiar com informações as instâncias das instituições que executam medidas socioeducativas. Após discussão, decidiu-se pela aprovação à adesão ao sistema e emitiu-se resolução (Resolução 05/2017). Referente ao quarto item, em virtude de coincidir com o Feriado Nacional do dia 12 de outubro, foi definida nova data para reunião do CMAS, a qual ocorrerá no dia vinte e cinco de outubro, mesma data da reunião conjunta com o Conselho Municipal de Saúde, sendo que, em um segundo momento, na mesma data, far-se-á reunião exclusiva do CMAS. Referente ao ofício que trata da Secretaria Executiva, sobre o qual não se obteve posicionamento dos gestores, surgiu a solicitação, entre os conselheiros, para que seja encaminhado um novo documento. Desta forma, não havendo nada mais a tratar, eu Cidinéia, encerro a presente ata que se aprovada será assinada por mim e pelos presentes. 14/09/2017 Tangará,